



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 51 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, 7º, 8º e 23, bem como nos Capítulos I e II do Título III e no Capítulo I do Título IV, todos da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em atendimento ao inciso L, do Art. 6º, da Lei 14.133/2021, a Comissão Permanente de Contratação no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Designar, com fulcro no art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação da Fase Preparatória:

I – INÊS GOUVEA VIANA BORGES – Matrícula nº 22.243;

II – DÉBORA CAVALCANTE BOLELLI – Matrícula nº 82.573;

III – NEILIANE SOUZA PEDREIRA – Matrícula nº 82.463.

Art. 3º Designar, com fulcro nos arts. 6º, inciso LX e 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, os Servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação da Fase Externa, Pregoeiro e responsável pela Dispensa Eletrônica:

I – MARCIEL RUBENS DA SILVA – Matrícula nº 17.884;

II – FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA – Matrícula nº 22.302.

Art. 4º Designar, com fulcro no art. 8º, § 1º, Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de apoio com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

I – ÍCARO MONTEIRO MENDES – Matrícula nº 82.238;

II – BRUNO DE SOUSA TRINDADE – Matrícula nº 82.429;

III – FLAVIO SANTOS DA FONSECA – Matrícula nº 82.500.

Art. 5º As designações constantes nos Art. 2º a 4º desta Portaria vigorarão por um ano, admitindo-se reconduções, a critério da autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CNMP-SG nº 105, de 06 de março de 2023.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
**Secretário-Geral do CNMP**